



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 01

Processo nº028/2025

Pregão Eletrônico nº003/2025

Nº Pregão no Compras.Gov: 90002/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido Certame.

DOS ESCLARECIMENTOS (EXTRAIDO DO EMAIL ENCAMINHADO PELA EMPRESA)

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico Nº 90002/2025, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para lanches.

1. A aquisição dos itens será realizada de forma parcelada ou em uma única compra? Além disso, onde serão entregues os alimentos?

2. Item 01 – Biscoito Água e Sal Tradicional 400g: O produto pode ser o tipo Cream Cracker? Além disso, verificamos que embalagens de 400g não estão disponíveis no mercado, apenas opções de 300g, 350g e 360g. Alguma dessas pode ser considerada?

3. Item 02 – Bolo Simples: O fornecimento pode ser bolo caseiro ou deve ser do tipo industrializado, como o da marca Panco?

4. Item 17 – Uva: Deve ser com ou sem caroço ou isso não é um critério? Há preferência por um tipo específico, como Itália, Rubi ou pode ser qualquer variedade?

5. Item 04 – Pão de Queijo Podemos apresentar o produto em embalagem de 900g ou é necessário outro formato?

6. Item 16 – Salgados Diversos: Poderia detalhar melhor quais tipos de salgados são aceitos? Podemos considerar opções como coxinha e kibe, por exemplo?

Agradeço a atenção e aguardo retorno para melhor adequação da proposta.

RESPOSTA:

1. A aquisição dos itens será realizada de forma parcelada ou em uma única compra? Além disso, onde serão entregues os alimentos?

R: Conforme item 4.2 do Termo de Referencia: “O fornecimento será realizado conforme solicitação do Órgão Requisitante através de Requisição com quantitativo solicitado pela Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal, após emissão da nota de Empenho ou outro instrumento Contratual,” ou seja parceladamente. Os alimentos serão entregues conforme Edital item 4 –Local e prazo de fornecimento- 4.1 – Os produtos serão entregues na Câmara Municipal localizada na Pç. Nilo Peçanha,07 – centro – Barra do Piraí – CEP 27123-020.

2. Item 01 – Biscoito Água e Sal Tradicional 400g: O produto pode ser o tipo Cream Cracker? Além disso, verificamos que embalagens de 400g não estão



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

disponíveis no mercado, apenas opções de 300g, 350g e 360g. Alguma dessas pode ser considerada?

R: Não colocamos a marca de Referencia no Edital, sendo assim, pode ser Cream Cracker ou similar.

3. Item 02 – Bolo Simples: O fornecimento pode ser bolo caseiro ou deve ser do tipo industrializado, como o da marca Panco?

R: Não colocamos a marca de Referencia no Edital, sendo assim, pode ser Panco ou similar.

4. Item 17 – Uva: Deve ser com ou sem caroço ou isso não é um critério? Há preferência por um tipo específico, como Itália, Rubi ou pode ser qualquer variedade?

R: Com ou sem caroço, não é um critério, quanto a preferencia pode ser qualquer variedade.

5. Item 04 – Pão de Queijo Podemos apresentar o produto em embalagem de 900g ou é necessário outro formato?

R: Pedimos de 820gr, mas pode ser qualquer outro formato acima deste.

6. Item 16 – Salgados Diversos: Poderia detalhar melhor quais tipos de salgados são aceitos? Podemos considerar opções como coxinha e kibe, por exemplo?

R: Salgadinho variados. Sim pode considerar as opções como exemplo.

Adriana Lopes Barceleiro Correa – Agente de -Contratação/Pregoeira-